



TOMBO 1266 / NLS - A3  
 VISTO [assinatura]  
 DATA 14 / 08 / 19

**4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 956/2019 AO CONTRATO Nº 059-NLS, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A GAMMA RADIOPROTEÇÃO LTDA - ME.**

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GAMMA RADIOPROTEÇÃO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.553.728/0001-02, com sede à Rua José Antunis Cintra, nº 60, Jardim Expansão Braziliania, cep: 75.455-000, Santa Rosa de Goiás – GO, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 059-NLS, firmado em 01/07/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Pelo presente instrumento, altera-se a razão social da Contratada, passando para “**RAD MED ASSESSORIA LTDA**”, bem como altera-se o endereço da Matriz da empresa para “**Rua C 190, nº 472, Lote 12, Jardim América, CEP: 74.255-080, Goiânia – GO.**”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Permanece inalterado o valor do contrato.

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 29 de julho de 2019.

Aline Martinele Tonhá  
 Gerente Jurídica Corporativa  
 IGH Instituto de Gestão e Humanização

[assinatura]  
 Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
 Contratante

[assinatura]  
 Gamma Radioproteção LTDA ME  
 Contratada